

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 529/XIII

### RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE NOVAS OPÇÕES ENERGÉTICAS E A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO RIGOROSA E INDEPENDENTE DOS CONTRATOS DE PROSPEÇÃO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO ALGARVE

A prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural) podem acarretar riscos ambientais. Em 1 de julho de 2016 foi aprovada a Resolução da Assembleia da República n.º 144/2016, publicada em 27 de julho de 2016, tendo já o Governo adotado medidas para acolher as recomendações aí referidas.

Não obstante, importa ter em conta que:

- a) Muito recentemente Portugal iniciou o processo de ratificação do acordo denominado de “COP 21”;
- b) Um dos principais objetivos do acordo é que se deixe de utilizar combustíveis de origem fóssil;
- b) O Algarve é uma das regiões nacionais que mais contribui para o PIB proveniente do Setor do Turismo e onde esta atividade apresenta uma maior relevância económica;
- c) O turismo é um importante “motor” de desenvolvimento e crescimento do Algarve e, como tal, não devem ser adotados procedimentos que possam pôr em causa as mais-valias que o Algarve oferece neste setor, não só para no mercado nacional, mas fundamentalmente nos mercados internacionais;

d) O Sol, praia e mar, o Golfe, o crescimento do Turismo de Natureza, do Turismo de Negócios, do Turismo Náutico, do Turismo Cultural, do Turismo de Saúde, a qualidade da nossa gastronomia, os vinhos e produtos agroalimentares são vantagens estratégicas que o Algarve oferece e que tudo devemos fazer para defender.

Torna-se, pois, crucial a realização de estudo de impacto ambiental para qualquer ação de prospeção. Acresce que, deverá o Governo acompanhar a génese e, em especial, a execução dos contratos hoje em vigor, com o intuito de prevenir e acautelar os eventuais riscos de uma prospeção de petróleo e/ou gás natural no Algarve.

Por outro lado, o modelo de captação de energia supra referido afasta-se cada vez mais das metodologias inovadoras e sustentáveis que surgiram ao longo das últimas décadas.

Ora, os visíveis efeitos das alterações climáticas, com um ritmo cada vez mais acelerado, recomendam a necessidade de melhorar o desempenho energético de cada região e um dos meios para alcançar esse fim será sem dúvida o recurso às energias provenientes de fontes renováveis.

A região do Algarve tem recursos suficientes para fomentar este tipo de energia – a título de exemplo, a energia solar e eólica –, sendo público e notório que o número de projetos implementados no âmbito da eficiência energética tem vindo a aumentar, bem como o investimento neste sector, colocando esta região num lugar pioneiro no que diz respeito à sustentabilidade ambiental. Consequentemente, a implementação e concretização de novos projetos sobre energias renováveis na região do Algarve deverá ser considerada uma prioridade.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Apoie e incentive um cluster de energias renováveis no Algarve, tirando partido do potencial solar desta região, apostando no reforço da rede elétrica disponível;
2. A realização de estudo de impacto ambiental (EIA) desde a fase de prospeção;
3. O acompanhamento da execução dos contratos hoje em vigor, com o intuito de prevenir e acautelar os eventuais riscos de uma prospeção de petróleo e/ou gás natural no Algarve;
4. A promoção, em concertação com a Universidade do Algarve e com organizações não-governamentais de ambiente (ONGA) na Unidade de Acompanhamento, de um amplo debate público sobre a natureza das opções energéticas com incidência no território do Algarve.

Palácio de São Bento, 21 de outubro de 2016.

Os Deputados,

(António Eusébio)

(Luís Graça)

(Carlos Pereira)



(Luís Testa)

(Fernando Anastácio)

(Jamila Madeira)